

Comportamentos do *Stalking*: tipologia e manifestações

Stalking Behaviors: typology and manifestations

Bianca Zambelli Alves * / Anna Júlia Zanella Machado Carrion /
Bianca Ferro Cortazzi de Oliveira / Clarissa De Antoni

Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre

Resumo: Os comportamentos do *stalking* são consideradas manifestações que ocorrem do *stalker* para com a vítima, perpassando os âmbitos público e privado, e podendo ocorrer por meios virtuais e físicos. O *stalker* é aquele que persegue, importuna e causa prejuízos na vida da vítima de forma incessante e insistente. O objetivo deste estudo foi investigar, agrupar e nomear os diversos tipos de comportamento do *stalking* a partir da experiência de seis jovens mulheres, vítimas de comportamento do *stalking*. Foram aplicados um questionário sociodemográfico e entrevista semiestruturada. A partir do método de Análise Temática, identificou-se diferentes tipos de comportamentos do *stalking*, sendo divididos em três temáticas principais: comportamentos típicos, comportamentos ameaçadores e comportamentos bizarros. Os típicos foram caracterizados pelas perseguições, como as abordagens presenciais e comunicações inconvenientes; os ameaçadores marcados pelas ameaças do *stalker* em fazer algum mal para a vítima, seja contra algum aspecto de sua vida, ou até mesmo uma ameaça suicida; e os bizarros caracterizados pela sua excentricidade, como a entrega de presentes hiper personalizados, demonstrações peculiares de afeto e comportamentos imitativos. Entende-se que todos os comportamentos relatados causam diversos prejuízos às vítimas, e que merecem mais estudos, visto a falta desta temática na literatura.

Palavras-chave: *stalking*; stalkear; análise temática

Abstract: Stalking behaviors are considered every stalker's manifestations towards the victim, running through public and private spaces and occurring through the physical and virtual environments. The stalker is the one who persecutes, harasses and causes damage to the victim 's life in an incessant and insistent way. The aim of this study was to investigate, bracket and name the various types of the stalking behaviors based on the experience of six young women. A sociodemographic questionnaire and a semi-structured interview were applied. Thematic Analysis method was used. They were divided in 3 main thematics: typical behaviors, threatening behaviors and bizarre behaviors. The typical ones were characterized mainly by the persecutions, as the face-to-face approaches and inconvenient communications; the threatening ones by threats made by the stalker to harm the victim, either against some aspect of their lives or even a suicidal threat; and the bizarre ones, specified by its eccentricity, as hyper-personalized gift delivery, peculiar affection statements and imitative behaviors. It is understood that all of the related behaviors cause diverse prejudices toward the victims. It points out the need for extra attention of future studies, due to the lack of this thematic in the literature.

Keywords: *stalking*; stalk; thematic analysis

* Correspondência para: Rua Sarmento Leite, 245, Centro Histórico, Porto Alegre, RS, CEP 90050-170. E-mail: biancazambellialves@gmail.com

Introdução

O *stalking* pode ser definido como uma série de comportamentos persistentes, intrusivos e indesejáveis direcionados a uma vítima, ameaçando sua segurança de forma implícita e explícita e causando sentimentos de medo e abalo emocional (Løkkegaard, Hansen, Wolf & Elklit, 2019; Worsley, Wheatcroft, Short & Corcoran, 2017). Além disso, esse tipo de violência é caracterizado pelo monitoramento e pela perseguição do alvo (Grangeia & Matos, 2012), e pode variar de atitudes aparentemente inofensivas, como a entrega de presentes, a atitudes ameaçadoras e prejudiciais à integridade física e psicológica da vítima (Ferreira & Matos, 2013).

Estudos recentes abordam aspectos relacionados, como (1) o avanço da tecnologia, como as nuances do *cyberstalking* e seus diversos impactos sob as vítimas (Worsley et al., 2017), (2) a prevalência do *stalking* em diversos contextos e populações, como em estudantes universitárias (Matos et al., 2019; Pires, Sani & Soeiro, 2018), como também apresentam (3) aspectos sociais e culturais da violência de gênero e por parceiros íntimos perpassados no fenômeno do *stalking* (Caputo, 2013; Edwards & Gidycz, 2014, Løkkegaard, 2019; Maglietta & Maran, 2016). Alguns estudos a respeito dos comportamentos do *stalking* propriamente ditos também são encontrados (Choon & Sheridan, 2017; Eterovic-Soric, Choo, Ashman & Mubarak, 2017; Ferreira & Matos, 2013).

Esse fenômeno pode ocorrer tanto em âmbito público quanto em âmbito privado. Nesse sentido, o encontro do *stalker* com a pessoa perseguida pode passar despercebido quando em ambientes públicos, pois podem ser entendidos como meras coincidências, como encontrar-se no ponto de ônibus, na rua, no local de trabalho da vítima, entre outros. Todavia, alguns dos fatores que diferenciam o *stalking* de comportamentos comuns e considerados românticos são sua constância, variedade e a motivação e objetivo do *stalker* por trás destes (Grangeia & Matos, 2012). Por outro lado, no caso de invasões à propriedade e vida privada da pessoa que sofre a perseguição, a detecção

torna-se mais evidente, visto que o artigo 5º da Constituição Federal Brasileira (1988), inciso X, prevê que a vida privada, a honra e a imagem das pessoas são invioláveis e passíveis de indenização se essa violação trouxer dano moral ou material. Além disso, nesse mesmo artigo, inciso XI, é descrita a inviolabilidade da casa do indivíduo, não podendo ninguém penetrar sem consentimento do morador. Portanto, pode-se compreender que, independente do âmbito em que esse assédio se dá, a vítima pode detectar e buscar ajuda por meio das autoridades e da sua rede de apoio social.

O comportamento do *stalking* pode ocorrer no meio físico ou virtual. As aproximações indesejadas com contato presencial do *stalker* para com a pessoa que sofre o *stalking* em locais de trabalho, rua, vigilância da casa da vítima, envio de presentes, invasões de propriedade, entre outras ações (Blaauw et al. 2002) podem ser consideradas manifestações físicas. Já o *cyberstalking* é uma variação, em que o agressor utiliza o meio virtual como a internet, ligações e redes sociais como ferramentas para ameaçar, gerar medo e assediar a vítima ou pessoas próximas a ela de forma repetitiva e indesejada (Borges-Filhos, 2017; Fissel, 2018; Pires, Sani & Soeiro, 2018). O avanço da tecnologia possibilitou muito mais esse tipo de comportamento, pelo fato de que a todo momento as pessoas estão conectadas, permitindo o acesso a informações pessoais, muitas vezes, sem consentimento. Nesse contexto, observa-se que o *stalker* utiliza de ligações e envio de mensagens insistentes, monitoramento de contas em redes sociais da pessoa perseguida, instalação de aplicativos de espionagem e até da vigilância da localização da vítima através dos serviços de GPS. Essa prática recebe o nome de "*geoslavery*", pois através dela o *stalker* consegue controlar e punir a vítima a partir da observação dos locais em que ela esteve. Esses comportamentos fazem com que a pessoa exclua suas redes sociais, prive suas contas e não se sinta confortável para interagir virtualmente (Eterovic-Soric, Choo, Ashman & Mubarak, 2017). Nesse sentido, os indivíduos que sofrem do *cyberstalking* empregam mais comportamentos auto protetivos do que os que estão submetidos ao *stalking* tradicional (Worsley, Wheatcroft, Short & Corcoran, 2017).

Outra questão comportamental relevante está relacionada à diversidade cultural, que pode ser um obstáculo para a compreensão da existência do *stalking*, visto que muitos comportamentos sociosexuais podem ser entendidos como comuns por algumas pessoas enquanto para outras, podem ser extremamente problemáticos (Choon & Sheridan, 2017). Esses diferentes tipos de interpretação podem estar diretamente relacionados ao entendimento tradicional do papel da mulher na sociedade e às atitudes negativas direcionadas a esse gênero.

A representação social desse fenômeno, atrelada ao sexismo, pode contribuir severamente para a subestimação da periculosidade não só do *stalking*, mas também de outras formas de violência de gênero/por parceiro íntimo, assédio sexual e estupro, que estão associados a essas circunstâncias justamente por, em muitos casos, o *stalker* ser ex-parceiro da vítima (Lippman, 2015; Maglietta & Maran, 2016; Sheridan, Arianayagam & Chan, 2018). Alguns estudos também apontam que essa interposição de questões culturais por trás do fenômeno do *stalking*, como a manutenção dos papéis de gênero, contraria as mudanças sociais ocorridas ao longo dos anos, em que as mulheres conquistaram mais liberdade e independência. Por conta disso, o *stalking* poderia ser interpretado como uma forma de resistência a essas mudanças por parte dos agressores (Caputo, 2013; Martucci & Corsa, 2009). A contribuição da mídia é evidente nesse sentido, visto que a romantização da perseguição persistente pode gerar diversos mitos em torno desse tipo de comportamento, fazendo com que as mulheres acreditem que isso é um sinal de desejo e sucesso em seus relacionamentos amorosos e sexuais (Lippman, 2015; McKeon, McEwan & Luebbers, 2014).

Estudos apontam que a maioria das pessoas que sofrem com *stalking* e *cyberstalking* é constituída por mulheres (Australian Bureau of Statistics, 2016; Choon & Sheridan, 2017; Pires, Sani & Soeiro, 2018), perseguidas majoritariamente por homens, sendo esses em grande parte ex-parceiros íntimos (Mohandie et al., 2006; Spitzberg & Cupach, 2007), seguidos de conhecidos, e por último, estranhos (Løkkegaard, Hansen,

Wolf & Elklit, 2019). Ademais, é observado que o risco de vitimização por *stalking* é maior em indivíduos do gênero feminino e não-brancos, sendo mais prevalente em pessoas jovens (Ngo & Paternoster, 2016). Uma pesquisa realizada em 2019 apresentou ainda que 53,8% das vítimas mulheres eram stalkeadas antes dos 25 anos de idade (Breiding et al., 2014). Um estudo estadunidense realizado pelo *Bureau of Justice Statistics*, apresentou a estimativa de que 14 em 1000 pessoas com 18 anos ou mais são vítimas de *stalking*. No contexto português foi apontada a prevalência de vitimização por *stalking* de 1 em cada 4 mulheres e mais de 1 em cada 5 homens em algum momento de suas vidas (Grangeia & Matos, 2012). Para mais, essa população relata ter sofrido desse tipo de violência durante um período de meses e até anos, sendo 10% por 5 anos ou mais (Ngo & Paternoster, 2016).

Na literatura científica é possível encontrar uma tipologia de *stalkers*, desenvolvida por Mullen et al. (1999) que pode ser fundamental na avaliação do risco da vítima (Grangeia & Matos, 2012; Mullen et al., 2000). O primeiro deles, e o mais comum, é o rejeitado. Seus alvos, geralmente, são ex-parceiros íntimos, mas podem estender-se a familiares, amigos ou contatos profissionais. O objetivo desse indivíduo é restabelecer o relacionamento e/ou o desejo de se vingar pelo término da relação; outro é o ressentido, que tem como alvo qualquer pessoa que tenha atraído sua inimizade (nos contextos mais variados). Sua motivação primária é vingar-se da vítima; ainda há o *stalker* em busca de intimidade, em que seus alvos não mantêm qualquer relação com eles, podendo ser celebridades, pessoas com quem o *stalker* teve um contato ocasional ou profissional. Seu objetivo é estabelecer uma relação de intimidade com a pessoa perseguida, que é fantasiada ou idealizada; além disso, há o cortejador/inadequado, que persegue pessoas desconhecidas ou que mantém contatos ocasionais, buscando estabelecer uma relação de intimidade através de abordagens inadequadas; por fim, há o predador, que tem como vítimas pessoas desconhecidas, buscando recolher informações sobre seu alvo previamente à abordagem desta (Grangeia & Matos, 2012).

Ainda, é relevante ressaltar que existem outras tipologias de *stalkers* propostas por outros autores, como por exemplo, a de Zona et al. (1993) - em que há a divisão em três categorias -, e de Mohandie et al. (2006) - que baseia-se no contexto em que o *stalking* acontece no relacionamento prévio com a vítima (Eterovic-Soric, Choo, Ashman & Mubarak, 2017). Com isso, pode-se observar diversas formas de categorização dos agressores, havendo complementaridade entre os estudos já realizados na área, apesar de divergências no número de tipologias do *stalker*.

Apesar da complexidade e da multiplicidade de facetas desse fenômeno, faz-se necessário tratá-lo de forma unificada, visto que, mesmo com as diferenças de gravidade, todas as vítimas passam por um estado de privação (Silva, 2016). Além disso, também são conhecidas as repercussões emocionais do fenômeno nas vítimas, como, por exemplo, a intensificação dos sentimentos de tristeza e medo por si e por pessoas próximas serem machucadas (Breiding et al., 2014). Ainda, é importante ressaltar que a frequência e agressividade dos comportamentos do *stalker* tendem a agravar-se com o passar do tempo e pode, também, associar-se a outras formas de violência (Pires, Sani & Soeiro, 2018).

Embora a ocorrência desse fenômeno esteja presente em nossa sociedade há muitos anos, ainda são escassos os estudos sobre o assunto, principalmente no contexto brasileiro. Além disso, a importância do estudo também se dá pela necessidade de conhecimento e identificação no cotidiano da população a fim de proporcionar intervenções que abranjam o impacto desse fenômeno. Portanto, o presente estudo tem como objetivo investigar, agrupar e nomear os diversos tipos de comportamento do *stalking* a partir do relato de mulheres, que podem variar de ações aparentemente inofensivas a atitudes que colocam a vida das vítimas em risco.

Método

Delineamento

Trata-se de um estudo qualitativo exploratório-descritivo. O caráter qualitativo prioriza a compreensão do fenômeno de forma vasta, pois o objeto de estudo não é resumido a variáveis simples, mas representados em sua complexidade (Flick, 2009).

Participantes

As participantes do estudo foram seis mulheres jovens, com idade entre 22 e 28 anos, vítimas de comportamentos do stalking nos últimos 5 anos e residentes da região metropolitana de Porto Alegre/RS. Foram excluídas deste estudo mulheres que estivessem sofrendo stalking no período em que ocorreu a coleta de dados. Essa pesquisa cumpriu o critério de saturação dos dados. As características das participantes estão expostas na Tabela 1. Os nomes são fictícios para preservar a identidade dessas.

Tabela 1.

Caracterização das participantes

Nome fictício	Idade (anos)	Grau de relação com o <i>stalker</i>	Tipos de <i>stalking</i> sofridos (Spitzberg & Cupach, 2007)
Simone	24	Ex-namorado	Contatos mediados Contatos interacionais Vigilância Assédio e intimidação
Joana	23	Colega	Hiperintimidade Contatos mediados Contatos interacionais Vigilância
Dandara	25	Colega	Hiperintimidade Contatos mediados Contatos interacionais

Virgínia	23	Ex-namorada	Hiperintimidade Contatos mediados Contatos interacionais Vigilância Invasão Assédio e intimidação Coerção e ameaça
Nísia	28	Ex-namorado	Contatos mediados Contatos interacionais Vigilância Invasão Assédio e intimidação Coerção e ameaça
Maria	22	Ex-namorado	Contatos mediados Contatos interacionais Vigilância Assédio e intimidação

Instrumentos

Foram aplicados os seguintes instrumentos, nos quais os roteiros foram elaborados pelas pesquisadoras: a) Formulário de dados sociodemográficos: escolaridade, profissão, renda, cor autodeclarada, entre outros; b) Entrevista individual semiestruturada composta por 21 (vinte e uma) questões abertas e fechadas, como “Podes me contar como foi a experiência?”, e “Quanto tempo vocês ficaram juntos?” “Qual era o vínculo de vocês?”. As perguntas contemplam aspectos da percepção das participantes de como ocorreram as perseguições e da variedade dos comportamentos do stalking.

Procedimentos de coleta de dados

A divulgação e acesso às participantes ocorreu por meio de um cartaz de anúncio através das redes sociais. As interessadas entraram em contato por e-mail ou pelas redes sociais. Foram realizadas presencialmente quatro entrevistas. Devido ao distanciamento social e as medidas de segurança decorrentes da pandemia da COVID-

19, duas entrevistas foram realizadas de forma on-line em uma sala virtual, entre fevereiro e maio de 2020.

A duração das entrevistas foi de trinta minutos a uma hora e foram gravadas com autorização das participantes. Esse estudo é um recorte da pesquisa “Percepções das vivências de mulheres vítimas de *comportamento stalker*”. Nesta investigação foram analisadas as respostas que envolviam aspectos dos comportamentos do *stalking*.

Procedimentos éticos

Todos os procedimentos éticos foram seguidos conforme a Resolução 510/2016 do Conselho Nacional de Saúde. A pesquisa foi aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA), sob o parecer nº 3.784.253.

Análise de dados

Os dados foram submetidos à Análise Temática (Braun & Clarke, 2006). A padronização na Análise Temática consiste em um processo de seis passos que visam fazer com que o pesquisador(a) visualize os dados com maior precisão. Passo 1: familiarização com o material – transcrição, revisão das transcrições, leituras e anotações sobre o conteúdo; Passo 2: geração de códigos iniciais - marcar através de anotações digitais ou manuais, os extratos sobressalentes do conteúdo; Passo 3: construção de temas: analisar os extratos demarcados e agrupá-los em temáticas abrangentes; Passo 4: refinamento da análise – busca por subtemas e posterior aperfeiçoamento destes; Passo 5: revisão dos temas e subtemas construídos - revisar se as etapas anteriores foram realizadas de forma adequada e se as temáticas e subtemas estão claros e bem estruturados; Passo 6: redação dos resultados: análise final e redação do relatório.

A avaliação da qualidade dos temas elencados para a apresentação dos achados em relação à percepção das participantes sobre os comportamentos do *stalking* foi feita através de julgamentos independentes realizados por dois juízes. Os juízes avaliaram a coerência entre os temas e as falas descritas.

Resultados e discussão

Após a leitura minuciosa das entrevistas, os comportamentos do *stalking* identificados nas falas das participantes foram alocados em três temáticas: “Comportamentos Típicos”, “Comportamentos Ameaçadores” e “Comportamentos Bizarros”, cada uma com seus respectivos subtemas visando um maior aprofundamento acerca deles. Essas tipologias foram pensadas a partir de uma perspectiva mais ampla e atual, não tomando como base referências de tipologias já existentes. É possível visualizar essa organização na Figura 1 a seguir.

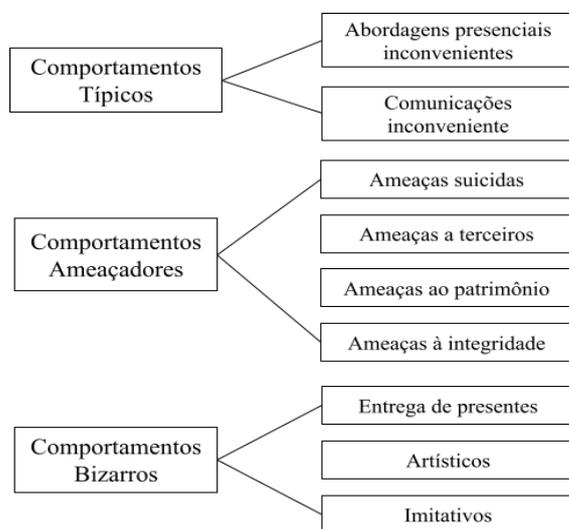


Figura 1. Temas e subtemas

1. *Comportamentos Típicos*

Foi relatado por todas as participantes a presença de comportamentos denominados neste estudo como “típicos” do *stalking*. Observa-se, nesse tipo de comportamento, o aparecimento de atitudes de hiper intimidade, monitoramento da casa ou trabalho da vítima, perseguição à vítima e a terceiros, invasão, assédio, entre outros (Spitzberg & Cupach, 2007; Villacampa & Pujols, 2017). Além disso, a comunicação indesejada, por meio de ligações, mensagens, cartas e uso de redes sociais, e contato indesejado, realizado a partir de abordagens físicas em locais frequentados pela pessoa perseguida (Caputo, 2013). Todos esses comportamentos foram apontados como comuns por parte dos *stalkers*, sendo estes realizados com maior frequência do que os demais, principalmente quando em estudantes universitários (Pires, Sani & Soeiro, 2018; Villacampa & Pujols, 2017). Apesar de, muitas vezes, serem confundidos com ações inofensivas de início, essas não devem ser ignoradas (Pires, Sani & Soeiro, 2018).

No presente artigo dividimos esse tipo de comportamento em dois subtemas: a abordagem presencial inconveniente e a comunicação inconveniente, por estas serem as mais comuns tanto nos relatos das participantes quanto em achados da literatura científica.

1.1 Abordagem presencial inconveniente

A abordagem presencial inconveniente é tida como uma das mais frequentes formas do estabelecimento de contato do *stalking* com a vítima (Matos, et al., 2019). Esse comportamento representa uma série de condutas orientadas a aproximar-se do alvo fisicamente. Isso pode ocorrer a partir de tentativas de sentar ao lado da vítima em algum local público, aparições em lugares onde está, perseguições, intrusão em conversas de outras pessoas com a vítima e invasões à casa dessa (Spitzberg & Cupach, 2007).

As participantes do presente estudo relataram aparições dos *stalkers* em diversos locais frequentados por elas, fazendo-as sentir que estes sempre sabiam onde elas estavam, seus horários e eventos sociais, como evidenciado na fala de Virgínia:

“Eu não trabalho no mesmo lugar, mas ela sabia onde eu trabalhava. Ela ia... e sabia o meu horário, ela pegava exatamente os horários em que eu estava trabalhando ou estava nos meus horários de almoço pra ir até o meu trabalho...ela sempre sabia onde eu saia” (Virgínia).

Muitas vezes, como já discutido anteriormente, esses encontros, aparentemente espontâneos e inofensivos não eram identificados pelas vítimas, mas, pela frequência e excentricidade das atitudes do agressor, é possível detectá-los, como no caso de Maria, que o *Stalker* passeava com o cachorro quase todos os dias perto da parada do ônibus que ela embarcava para ir ao trabalho, isto é, às sete horas da manhã e no final da tarde, quando retornava.

Nesse sentido, pode-se perceber nesse tipo de comportamento a necessidade de controle sobre a vítima. O *stalker* busca o contato e monitoramento, podendo, inclusive, culminar em comportamentos ameaçadores e até ataques violentos (Caputo, 2013).

1.2 Comunicação inconveniente

De acordo com Caputo (2013), a comunicação inconveniente é um dos comportamentos mais comuns acerca do fenômeno do *stalking*. Ela ocorre, principalmente, via meios eletrônicos, ou seja, por meio do *cyberstalking*, resultando em tentativas de contato através de *e-mails*, telefones celulares (ligações e mensagens insistentes), internet, cartas, declarações em redes sociais, intermédio de terceiros (amigos e familiares), entre outros (Spitzberg & Cupach, 2007). Entretanto, ela pode ocorrer presencialmente também.

Esse tipo de comportamento pode ser confundido com ações de caráter romântico. Ocorre a partir da percepção de um interesse genuíno pela vítima, mas a natureza insistente e obsessiva da comunicação com essa tende a demonstrar o contrário (Eterovic-Soric et al., 2017), como observado na fala de Dandara:

“Ele ficava comentando as minhas fotos, ele, tipo, mandava foto pra mim, a minha própria foto, tipo, com comentários assim, meio constantes. Mandava foto dele, ele mandava MUITA foto dele...” (Dandara)

Nesse tipo de comportamento são constantes as declarações de amor por parte do *stalker*, evidenciando ainda mais a percepção errônea, como observado nos relatos:

“... Ele botava uma vez por dia uma recordação nossa de alguma coisa que a gente fez junto no relacionamento em algum horário do dia” (Simone) e “Ele me mandava e-mails bem inconvenientes falando que gostava de mim, falando que era apaixonado por mim” (Joana).

Ainda, pode haver a ocorrência de comunicações por meio de terceiros, como familiares e amigos da vítima, cercando-a de todas as formas possíveis:

“Ele chamava o meu avô no Facebook - que meu avô tem Facebook - para falar com ele. O meu irmão inclusive, antes dele postar aquele negócio sobre mim, né? Ele chegou a tentar falar com o meu irmão, daí o meu irmão falou poucas e boas pra ele” (Nísia).

Por fim, observa-se um comportamento muito característico do meio digital, que foi denominado neste estudo de “disfarces *online*”. Esse tipo de comportamento é

caracterizado por abordagens digitais à vítima, em que o *stalker* se passa por outra pessoa, desde um familiar a um perfil falso criado por ele: “Ele começou a se comunicar muito comigo pelo Instagram do irmão dele, como se ele fosse o irmão dele, como se ele tivesse com 6 anos e começou a conversar comigo” (Simone).

2. Comportamentos Ameaçadores

A segunda temática se refere aos comportamentos ameaçadores, sendo aqueles em que houve uma ameaça do *stalker* em fazer algum mal para a vítima, seja contra à sua vida, a seus familiares, amigos, atuais parceiros, ou até mesmo a suas propriedades. Ameaças suicidas, em que o *stalker* busca o controle dessa pessoa, ameaçando cometer suicídio, também se fazem presentes (Spitzberg & Cupach, 2007). A literatura demonstra que esses tipos de comportamentos possuem uma grande incidência nos casos de *stalking*, como no estudo de Villacampa & Pujols (2017), em que ligações e envio de mensagens com conteúdos ameaçadores estavam entre os comportamentos do *stalking* mais relatados. A partir das falas das participantes do presente estudo, os comportamentos ameaçadores identificados foram divididos em quatro subtemas: ameaças suicidas, ameaças a terceiros, ameaças ao patrimônio e ameaças à integridade.

2.1 Ameaças suicidas

Ameaças suicidas são entendidas por alguns autores como parte dos comportamentos e ideações suicidas, expressas através de ameaças claras ou abertas de se matar (Silva et al., 2006). Esse tipo de comportamento ameaçador se faz presente no fenômeno do *stalking*, sendo citado em estudos pelas vítimas, além de ser considerado como um fator de risco crítico para a procedência de algum ato de violência extrema nessas situações (Mackenzie et al., 2009; Matos, 2019; McEwan et al., 2007).

Nas falas das participantes desse estudo, é possível identificar as ameaças suicidas por parte do *stalker* na tentativa de controlar e culpabilizá-las caso o ato fosse realizado, como podemos observar na fala de Virginia: “Ela sempre dizia assim, que ‘se não fizer tal coisa, eu vou me matar e a culpa vai ser tua’. Infinitas vezes. Muitas vezes. Muitas vezes.” Nos casos de *stalking*, esse tipo de ameaça é comum, sendo perpetuada principalmente por ex-parceiros íntimos, quando há uma tentativa da vítima de romper a relação ou o contato com o mesmo, buscando a manutenção de uma dependência emocional e funcional (Bution & Wechsler, 2016).

2.2 Ameaças a terceiros

Outro tipo são as ameaças a terceiros, constituídas por comportamentos ameaçadores do *stalker* para com outras pessoas próximas à vítima, como familiares, vizinhos, amigos, cônjuges, entre outros. Segundo Løkkegaard et. al. (2019), em casos que o *stalker* é ex parceiro da pessoa *stalkeada*, esse tipo de ameaça é facilitada pelo seu conhecimento prévio de detalhes mais íntimos da mesma, como a rotina de sua família, a moradia de seus amigos, além de saber as preocupações e afetos mais intensos da vítima, utilizando-os ao seu favor (Logan & Walker, 2009).

Na fala da participante Virgínia, percebe-se a intenção da *stalker* em lhe preocupar ao perseguir um membro de sua família:

“E me mandando foto que ela estava, por exemplo, atrás do meu pai no mercado. Porque ela sabia que eu me preocupava. Como eu só tenho o meu pai, eu não tenho minha mãe, ela faleceu, então eu só tenho o meu pai, ela sabia que eu me preocupava com ele. Aí eu abria margem pra dizer ‘ok, não faz nada. Vamos conversar’” (Virginia).

Além de ameaças em um tom subliminar, como o envio de fotos relatando uma perseguição a um terceiro, também foram identificadas ameaças violentas explícitas envolvendo amigadas da vítima, como se observa na fala de Joana: “*Ele falou que bateria no meu amigo se eu quisesse, tipo, ele demonstrou agressividade*”. Esses comportamentos ameaçadores a terceiros provocam a preocupação da pessoa perseguida, não apenas com a sua segurança, como também com a de pessoas importantes em sua vida, o que ocasiona sentimentos negativos ainda mais intensos causados pelo *stalking*.

2.3 Ameaça ao patrimônio

Patrimônio pode ser definido como o conjunto de bens e valores pertencentes tanto a pessoas físicas como também a empresas (Joppert, 2005). No caso do *stalking*, observa-se que um dos comportamentos ameaçadores presentes é a ameaça feita pelo *stalker* ao patrimônio da vítima, seja contra seus pertences ou até mesmo contra a sua moradia:

“Ele me mandou mensagem falando que ia queimar tudo meu que tinha na casa dele, sabe? Que ia botar fogo nas coisas...” (Simone) ou “Descobri que ela tinha entrado na minha casa, tive que trocar controle de portão, chaves, mas ela tinha me devolvido, mas ainda assim ela entrou, então quer dizer que ela fez cópia” (Virginia).

Assim como relatado nas falas das participantes Simone e Virgínia, no estudo de Ferreira Matos (2013), a tentativa de invasão à casa das vítimas foi apontada em 41%, enquanto o dano a bens materiais foi de 18,7%. Esse tipo de comportamento, decorrente do medo provocado pelo *stalker*, pode contribuir para as mudanças de rotina e moradia feitas pelos alvos do *stalking*.

2.4 Ameaça à integridade

As ameaças à integridade são os comportamentos mais encontrados na literatura em relação à presença desses no contexto do *stalking* (Dutton & Winstead, 2011). Na pesquisa de Løkkegaard et. al. (2019), por exemplo, 56,5% das participantes relataram ameaças por parte do *stalker*. Esse adverte a vítima ao anunciar que irá machucar, matar e humilhá-la, provocando medo e intimidação (Dietz & Martin, 2007).

As participantes do presente estudo relataram a presença desse tipo de comportamento ameaçador de diferentes formas: “Mandou um monte de áudio dizendo que ia me matar, que era pra eu me cuidar” (Nísia), ou, ainda:

“...quando eu entrei no carro, ela fechou todos os vidros, trancou a porta e falou pra eu entregar o celular pra ela, pra eu desligar o telefone que a gente ia dar uma volta. E aí a gente deu uma volta de sei lá, cinco horas. ...eu sem poder sair de dentro do carro”. (Virginia)

Assim como na maioria das pesquisas, na fala de Nísia podemos observar que o *stalker* fez um ameaça explícita à sua vida, nesse caso através do uso de mensagens de áudio, enquanto, no relato de Virginia, a ameaça contra à sua integridade se encontra implícita no ato de um sequestro de carro. Ainda, podem ocorrer ameaças subliminares à vítima, tanto verbalmente, quanto no sentido de ficar rondando a casa ou lugares em que a ela frequenta de forma perturbadora.

O comportamento ameaçador se mostra presente também através da ameaça do *stalker* em publicar vídeos íntimos da vítima. A partir do avanço tecnológico, essa prática da exposição não consentida de vídeos e fotos íntimas podem gerar severas consequências emocionais, como sentimentos de humilhação, culpa, angústia, entre outros (Rocha, Pedrinha & Oliveira, 2019).

“Que até teve uma vez que a gente, né, transou e ele filmou isso e isso foi uma das coisas que ele falou que se eu não voltasse que ele iria expor isso na internet e tudo, então essa também foi uma coisa que foi bem complicado.” (Nísia)

3. Comportamentos Bizarros

Apesar de os estudos demonstrarem uma menor prevalência, os comportamentos bizarros merecem atenção pelo fato de estarem relacionados a sentimentos de hiper intimidade por parte dos agressores para com as vítimas (Pires, Sani & Soeiro, 2018). Esses sentimentos vêm acompanhados de expressões excessivamente inapropriadas em relação a elas, como por exemplo, a entrega de presentes excêntricos e personalizados a partir de informações pessoais, cartas excessivamente reveladoras, demonstrações públicas de amor, tanto fisicamente quanto via redes sociais (Ferreira & Matos, 2013). Diante dos relatos das participantes do presente estudo, os comportamentos bizarros manifestaram-se de diferentes formas, sendo divididos, portanto, em três subtemas: entrega de presentes, artísticos e imitativos.

3.1 Entrega de presentes

A entrega de presentes é um comportamento que pode ser encontrado no fenômeno do *stalking*. Nesse sentido, muitas vezes pode ser visto romanticamente, mas sua especificidade, frequência e excentricidade podem ser fortes evidências do seu caráter incomum e até ameaçador (Grangeia & Matos, 2012). No presente estudo, os relatos das participantes exemplificam esse tipo de atitude, como no caso de Joana: “Ele, durante o intervalo, foi na sala de aula e colocou presentes na minha mochila, tipo, abriu a minha mochila e colocou coisas lá. Ele fez coisas e, assim, eram presentes bem perturbadores”. No contexto da fala da Joana, os presentes eram recebidos de um colega, com o qual ela nunca se envolveu emocionalmente. Contudo, ao longo dos relatos das

participantes observa-se que a ação pode estar presente em diferentes graus de relação entre vítima e *stalker*.

No caso de *stalking* entre ex-parceiros - que é o mais frequente -, os comportamentos podem vir à tona como uma forma de reconciliação ou mesmo vingança pelo término (Ferreira & Matos, 2013). Muitas vezes fazendo a vítima culpar-se por algo relacionado ao relacionamento e ao início do comportamento do *stalking* (McKeon, McEwan & Luebbers, 2014). Nesse contexto, é importante apontar que o acesso e conhecimento de informações relacionadas à vítima é mais direto, visto que o *stalker* pode saber seus medos, fraquezas, locais que costuma frequentar e sua rotina em geral, como também observado no comportamento de ameaças a terceiros (Løkkegaard et. al, 2019). Isso não é diferente em relação aos presentes oferecidos pelo agressor, que consegue expressar-se mais intimamente à vítima:

“E ai ele tava com uma caixa e falou ‘ai parabéns, um presente pra ti’. E daí eu ‘não, eu não quero não precisa’ ... Daí ele insistiu muito ‘não, por favor, só pega’ e tal. Daí eu só peguei o presente e subi até o apartamento. Tinha tipo um chocolate, um CD que ele tinha gravado e uma carta gigante de umas quatro páginas, muito assustadora assim, com uma versão do nosso namoro completamente distorcida. Ele se culpando por tudo que tinha acontecido, que quem tinha terminado tinha sido eu mas com uma versão assim bem distorcida. Tinha um tom meio de despedida...” (Maria)

3.2 Artísticos

A produção das artes é tida como uma manifestação de expressão, relacionada aos afetos e relacionamentos interpessoais (Neves, 2009). Mesmo que esse tipo de manifestação seja visto de forma positiva, nem sempre é, como observado nos relatos das participantes do estudo. Muitas vezes pode ser percebido como uma atitude

romântica, ainda que esteja relacionado a atividades agressivas, como no caso de vandalismo (Sheridan, Arianayagam & Chan, 2018).

Há, no relato das vítimas, a aparição de comportamentos relacionados à arte. Nesse contexto, podem ser manifestados tanto em nível de pinturas e tatuagens quanto musicalmente também, como nas falas de Maria:

“Ele tatuou o meu nome assim gigante na cabeça dele... enfim ele fez uma tatuagem no meu nome... (sobrenome da participante) né, que é meu sobrenome. Fez gigante assim” ou “E..., nessa rua onde eu pegava o ônibus ele fez duas pinturas na parede, com o meu rosto” (Maria).

Esse tipo de comportamento pode ser caracterizado como bizarro por sua excentricidade e por não ser tão relatado em estudos prévios. Essas atitudes mostram-se muito impactantes e assustadoras para as vítimas, que não estavam familiarizadas com esse tipo de manifestação.

3.3 Imitativos

O comportamento imitativo foi apontado no relato de apenas uma das participantes do estudo, mas é importante evidenciá-lo por sua excentricidade e invasão ao espaço do outro. Esse tipo de comportamento é comumente encontrado em crianças, que nos momentos de brincadeira e aprendizagem podem copiar movimentos e ações de seus pares, professores e familiares (Lordelo & Carvalho, 2012). A consecução desse tipo de atitude em adultos está relacionada a questões de imaturidade e até à presença de psicopatologias. No contexto de exame do estado mental, deve-se, inclusive, prestar atenção à atividade psicomotora do paciente, onde a ecopraxia (imitar os movimentos de outra pessoa) pode estar relacionada a estados psicóticos (Cordioli, Zimmermann & Kessler, 2004).

No relato de Joana esse tipo de atitude por parte do *stalker* fica bastante evidente, ainda que, segundo a vítima, no momento do ocorrido ninguém mais tenha percebido-a:

“...ele me copiava em sala de aula. Eu fazia assim com o braço, ele fazia assim com o braço; eu virava a perna, ele virava a perna; eu deixava a garrafinha na direita da cadeira, ele deixava na direita da cadeira; ele copiava o meu cabelo” (Joana).

No caso dessa participante, essas imitações também ocorreram em relação a sua aparência física:

“E eu tinha cortado o cabelo super curtinho, tipo ‘Joãozinho’”. Ele saiu no meio da aula, duas horas depois ele apareceu com o cabelo cortado, exatamente igual ao meu. E aí, tipo, foi um absurdo” (Joana).

Conclui-se, a partir dos relatos das vítimas, que os comportamentos do *stalking* são diversos e se manifestam de diferentes formas, podendo ser desde perseguições típicas, mensagens e ligações insistentes, ameaças, e até mesmo atos bizarros como a confecção de presentes e comportamentos imitativos. Esses resultados demonstram a complexidade do fenômeno do *stalking* e a importância da investigação dos comportamentos deste, não apenas para a fim de adquirir conhecimento, mas também para proteger futuras vítimas desse crime.

Considerações finais

A partir do aprofundamento e investigação dos comportamentos de *stalking* no contexto nacional, é importante ressaltar a importância da realização de mais estudos, a fim de explorar a percepção dos stalkers, diferenciar esse tipo de comportamento entre homens e mulheres e mapear esse fenômeno no território brasileiro, por exemplo. Nesse sentido, é relevante destacar a escassez de literatura nacional e internacional em relação ao *stalking* e como isso pode ser considerado uma limitação do presente estudo, visto que o material teórico utilizado não contemplou muitas das questões acerca do comportamento stalker, como no caso dos comportamentos bizarros. Além disso, a caracterização dos comportamentos foi realizada somente a partir do relato das vítimas, o que pode ser um limitador, visto que a compreensão do fenômeno se limita a somente uma perspectiva.

Em março de 2021 foi sancionada a Lei Nº 14.132, popularizada como Lei do *Stalking*. Essa lei surgiu para contemplar casos de perseguição por qualquer meio que seja, ameaçando a integridade física ou psicológica da vítima, assim, restringindo sua capacidade de locomoção ou invadindo ou perturbando sua esfera de liberdade ou privacidade. A pena definida para esse tipo de crime é a reclusão de seis meses a dois anos e multa, tendo aumento no caso do crime ser cometido contra criança, adolescente ou idoso; contra a mulher por razões da condição de sexo feminino; quando praticada por duas ou mais pessoas ou com emprego de arma. As penas são aplicáveis mesmo sem prejuízo decorrente da violência (Brasil, 2021).

Esse estudo pode colaborar para a identificação de comportamentos de *stalking* e para que seja devidamente compreendido como um ato agressivo e não romantizado. Além disso, reforça-se a importância da existência de políticas públicas que atuam contra esse crime, permitindo que o mesmo seja visto, denunciado e combatido.

Referências

- Australian Bureau of Statistics. (2016). Data from the 2005 Personal Safety Survey. Canberra: Author. Retrieved from <http://www.abs.gov.au/ausstats/abs@.nsf/Lookup/4906.0Chapter9002012>
- Blaauw, E., Winkel, F. W., Arensman, E., Sheridan, L., & Freeve, A. (2002). The Toll of Stalking: The Relationship Between Features of Stalking and Psychopathology of Victims. *Journal of Interpersonal Violence*, 17(1), 50–63. <https://doi.org/10.1177/0886260502017001004>
- Borges-Filho, G. M. (2017). Do Cyber Bullying (intimidação sistemática)/Cyber Stalking (perseguição sistemática) leve ao extremo caracterizando (Cyber Tortura/Cyberterrorismo) no Brasil. *Revista Médica de Minas Gerais*, 27, 1-2. DOI: <http://www.dx.doi.org/10.5935/2238-3182.20170097>
- Braun, V., & Clarke, V. (2006). Using thematic analysis in psychology. *Qualitative research in psychology*, 3(2), 77-101. DOI: 10.1191/1478088706qp063oa
- Breiding, M. J. (2015). Prevalence and characteristics of sexual violence, stalking, and intimate partner violence victimization—National Intimate Partner and Sexual Violence Survey, United States, 2011. *American Journal of Public Health*, 105(4), e11–e12.
- Bution, D. C. & Wechsler, A. M. (2016). Dependência emocional: uma revisão sistemática da literatura. *Estudos Interdisciplinares em Psicologia*, 7(1), 77-101. Retrieved from http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2236-64072016000100006&lng=pt&tlng=pt.
- Caputo, A. (2013). Cultural Models Shaping Stalking From a Content Analysis of Italian Newspapers. *Europe's Journal of Psychology*, 9(3), 443-460. <https://doi.org/10.5964/ejop.v9i3.604>
- Chan, H. C. (Oliver), & Sheridan, L. (2020). Is This Stalking? Perceptions of Stalking Behavior Among Young Male and Female Adults in Hong Kong and Mainland China. *Journal of Interpersonal Violence*, 35(19–20), 3710–3734. <https://doi.org/10.1177/08862605177111180>
- Cordioli, A.V., Zimmermann, H.H., Kessler, F. (2004). Rotina de avaliação do estado mental. Retrieved from <http://files.neuroligase.webnode.com/200000098-2d54c2f488/Avalia%C3%A7%C3%A3o%20do%20Estado%20Mental.pdf>.
- Cupach, W. R., Spitzberg, B. H., & Silverman, W. H. (2004). The dark side of relational pursuit: From attraction to obsession and stalking. *Psychotherapy: Theory, Research, Practice, Training*, 41(3), 346. DOI: <https://doi.org/10.1037/0033-3204.41.3.346>
- Davis, K. E. (2002). *Stalkers and their victims*, by P. E. Mullen, M. Pathe, and R. Purcell. New York, Cambridge University Press, 2000. pp. xi, 310. *Aggressive Behavior*, 28(5), 426–428. doi:10.1002/ab.80007

- Dietz, N. A., & Martin, P. Y. (2007). Women Who Are Stalked: Questioning the Fear Standard. *Violence Against Women*, 13(7), 750–776.
<https://doi.org/10.1177/1077801207302698>
- Dutton, L. B., & Winstead, B. A. (2011). Types, Frequency, and Effectiveness of Responses to Unwanted Pursuit and Stalking. *Journal of Interpersonal Violence*, 26(6), 1129–1156. <https://doi.org/10.1177/0886260510368153>
- Edwards, K. M., Sylaska, K. M., & Gidycz, C. A. (2014). Women’s reactions to participating in dating violence research: A mixed methodological study. *Psychology of Violence*, 4(2), 224–239. <https://doi.org/10.1037/a0034339>
- Eterovic-Soric, B., Choo, K.R., Ashman, H., & Mubarak, S. (2017). Stalking the stalkers - detecting and deterring stalking behaviours using technology: A review. *Comput. Secur.*, 70, 278-289. <https://doi.org/10.1016/j.cose.2017.06.008>
- Ferreira, C., Matos, M. (2013) Post-Relationship Stalking: The Experience of Victims With and Without History of Partner Abuse. *J Fam Viol* 28, 393–402.
<https://doi.org/10.1007/s10896-013-9501-5>
- Fissel, E. R. (2018). The Reporting and Help-Seeking Behaviors of Cyberstalking Victims. *Journal of Interpersonal Violence*. <https://doi.org/10.1177/0886260518801942>
- Grangeia, H., & Matos, M. (2012). Riscos associados ao stalking: Violência, persistência e reincidência. *Psiquiatria, Psicologia & Justiça*, 5, 29-48. Retrieved from <https://url.gratis/AmjMV>
- Joppert, A. C. (2005). O real conceito de patrimônio para o Direito Penal. *Revista Jus Navigandi*, 10 (820), . Retrieved from <https://jus.com.br/artigos/7370>.
- Lei nº 14.132, de 31 de março de 2021 (2021). Acrescenta o art. 147-A ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para prever o crime de perseguição. Diário Oficial da União, Brasília.
- Lippman, J. R. (2018). I Did It Because I Never Stopped Loving You: The Effects of Media Portrayals of Persistent Pursuit on Beliefs About Stalking. *Communication Research*, 45(3), 394–421. <https://doi.org/10.1177/0093650215570653>
- Logan, T., & Walker, R. (2009). Partner Stalking: Psychological Dominance or “Business as Usual”? *Trauma, Violence, & Abuse*, 10(3), 247–270.
<https://doi.org/10.1177/1524838009334461>
- Lordelo, E. da R., & Carvalho, A. M. A. (2012). Comportamento de cuidado entre crianças: uma revisão. *Psicologia: Teoria E Pesquisa*, 5(1), 1–19. Retrieved from <https://www.periodicos.unb.br/index.php/revistatp/article/view/17056>.
- Løkkegaard, S. S., Hansen, N. B., Wolf, N. M., & Elklit, A. (2019). When Daddy Stalks Mommy: Experiences of Intimate Partner Stalking and Involvement of Social and Legal Authorities When Stalker and Victim Have Children Together. *Violence Against Women*, 25(14), 1759–1777. <https://doi.org/10.1177/1077801219826738>

- MacKenzie, R. D., McEwan, T. E., Pathé, M. T., James, D. V., Ogloff, J. R. P., & Mullen, P. E. (2009). Stalking risk profile: Guidelines for assessing and managing stalkers. Melbourne: StalkInc. & Centre for Forensic Behavioural Science.
- Martucci, P., & Corsa, R. (2009). Le condotte di stalking: Aspetti vittimologici e analisi di due casi emblematici. *Stalking behaviours: Victimological aspects and analysis of two typical cases. Rassegna Italiana di Criminologia*, 1, 129-145.
- Matos, M., Grangeia, H., Ferreira, C., Azevedo, V., Gonçalves, M., & Sheridan, L. (2019). Stalking victimization in Portugal: Prevalence, characteristics, and impact. *International Journal of Law, Crime and Justice*, 57, 103-115. DOI: 10.1016/j.ijlcj.2019.03.005
- McEwan, T. E., Mullen, P. E., & Purcell, R. (2007). Identifying risk factors in stalking: review of current research. *International Journal of Law and Psychiatry*, 30, 1–9. doi:10.1016/j.ijlp.2006.03.005
- McKeon, B., McEwan, T. E., & Luebbers, S. (2015). “It's not really stalking if you know the person”: Measuring community attitudes that normalize, justify and minimise stalking. *Psychiatry, Psychology and Law*, 22(2), 291–306. <https://doi.org/10.1080/13218719.2014.945637>
- Miglietta, A., & Acquadro Maran, D. (2017). Gender, sexism and the social representation of stalking: What makes the difference? *Psychology of Violence*, 7(4), 563–573. <https://doi.org/10.1037/vio0000070>
- Mohandie, K., Meloy, R., McGowan, M. G., & Williams, J. (2006). The RECON typology of stalking: Reliability and validity based upon a large sample of North American stalkers. *Journal of Forensic Sciences*, 51, 147–155.
- Mullen, P. E., Pathé, M., Purcell, R., & Stuart, G. W. (1999). Study of stalkers. *The American journal of psychiatry*, 156(8), 1244–1249. <https://doi.org/10.1176/ajp.156.8.1244>.
- Neves, M. de L. C. (2009). Afetividade e expressão artística na escola: como os arte-educadores encaram o papel da arte. Dissertação de Mestrado, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, Brasil. Retrieved from <http://hdl.handle.net/10923/2880>
- Ngo, F. T., & Paternoster, R. (2016). Toward an Understanding of the Emotional and Behavioral Reactions to Stalking: A Partial Test of General Strain Theory. *Crime & Delinquency*, 62(6), 703–727. <https://doi.org/10.1177/0011128713510077>
- Pires, S., Sani, A. I., & Soeiro, C. (2018). Stalking e cyberstalking: coocorrência e padrões de vitimação em estudantes universitários. *Arquivos Brasileiros de Psicologia*, 70(2), 5-21. Retrieved from http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-52672018000200002&lng=pt&tlng=pt.

- Rocha, R. de L. M., Pedrinha, R. D., & Oliveira, M. H. B. de. (2019). O tratamento da pornografia de vingança pelo ordenamento jurídico brasileiro. *Saúde em Debate*, 43(spe4), 178-189. <https://doi.org/10.1590/0103-11042019s415>.
- Silva, V. F., Oliveira, H. B., Botega, N. J., Marín-León, L., Barros, M. B. A., & Dalgalarrodo, P. (2006). Fatores associados à ideação suicida na comunidade: um estudo de caso-controle. *Cadernos de Saúde Pública*, 22(9), 1835-1843. <https://dx.doi.org/10.1590/S0102-311X2006000900014>
- Silva, C. O., & Ramminger, T. (2013). O trabalho como operador de saúde. In *VII Congresso Latino-Americano de Estudos do Trabalho. O Trabalho no Século XXI. Mudanças, impactos e perspectivas*. São Paulo, Brasil. Retrieved from <http://congressoalast.com/wpcontent/uploads/2013/08/323.pdf>
- Sheridan, L. P., Scott, A. J., & Campbell, A. M. (2019). Perceptions and Experiences of Intrusive Behavior and Stalking: Comparing LGBTIQ and Heterosexual Groups. *Journal of Interpersonal Violence*, 34(7), 1388–1409. <https://doi.org/10.1177/0886260516651313>
- Villacampa, C., & Pujols, A. (2021). Social perceptions of stalking in Spain: The behaviour's seriousness and legal response. *European Journal of Criminology*, 18(2), 147–169. <https://doi.org/10.1177/1477370819837605>
- Worsley, J. D., Wheatcroft, J. M., Short, E., & Corcoran, R. (2017). Victims' Voices: Understanding the Emotional Impact of Cyberstalking and Individuals' Coping Responses. *SAGE Open*. <https://doi.org/10.1177/2158244017710292>
- Zona, M. A., Sharma, K. K., & Lane, J. (1993). A comparative study of erotomaniac and obsessional subjects in a forensic sample. *Journal of Forensic Sciences*, 38(4), 894–903.

Submetido em: 17.06.2021

Aceito em: 23.05.2022